



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

## Grupo 920 - Educação Especial 2

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/ Grupo	Código de AE/ ENA/ QZP de Provedimento	Código e designação do Agrupamento/ Escola de Colocação	Horário	Componente Letiva
2	3657954430	LÍDIA MARIA MACEDO DE MORAIS	920	152237	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	C	20
5	2253868108	ELISABETE ZEFERINO MADUREIRA PIRES	920	01	152936 - Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante	C	22
7	5733788585	MARTA ADÉLIA RAIMUNDO CANCELA	920	06	170239 - Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha	C	22
8	6446011350	EDITE LUZIA SIMÕES LOPES TAVARES	920	04	161858 - Agrupamento de Escolas Grão Vasco	C	22

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico [protecaao.dados@dgae.medu.pt](mailto:protecaao.dados@dgae.medu.pt).

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Grupo de recrutamento em que se encontra provido(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Código e designação do(a) agrupamento de escolas/escola não agrupada da nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Componente letiva do(a) docente.